



RESOLUÇÃO Nº 008/2018 DE 04/12/2018

Dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio complementar para os estagiários da Câmara Municipal de Boituva.

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido aos estagiários da Câmara Municipal de Boituva, bolsa- auxílio complementar.

Art. 2º O valor da bolsa auxílio complementar não incorporará à remuneração a qualquer título.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução orçamentária da presente resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Câmara Municipal de Boituva, 04 de dezembro de 2018.

Sidnei Bom
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira
Secretário Geral

Sidnei Bom
Presidente da Câmara

Pedro Teodoro Filho
Primeiro Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009

Distribuição Gratuita

Presidente: Sidnei Bom

Secretário Geral: Luiz Carlos Paes Vieira

Editoração: João Victor Ferreira, Adilson Leandro

Endereço Eletrônico:

<http://www.camaraboituva.sp.gov.br/Servico/Download.aspx?id=14494&ano=2018->

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br